

Municipal de Itapetininga; seguindo até a estaca 97+4,00, numa extensão de 12m (doze metros), confrontando com a Rua Jânio da Silva Quadros; seguindo até a estaca 107+10,00, numa extensão de 206m (duzentos e seis metros), confrontando com Calcário de Itapetininga Ltda.; seguindo até a estaca 108+15,00, numa extensão de 25m (vinte e cinco metros), confrontando com a Avenida José Gomes Camargo; seguindo até a estaca 138+16,00, numa extensão de 601m (seiscentos e um metros), confrontando com a Rua 15 (Loteamento Terras de Santo Antônio); seguindo até a estaca 157+0,68, numa extensão de 364,68m (trezentos e sessenta e quatro metros e oito centímetros), confrontando com Wilson Moreira Rodrigues e outros; seguindo até a estaca 163+6,66, numa extensão de 125,98m (cento e vinte e cinco metros e noventa e oito centímetros), confrontando com Cerâmica Itapetininga Ltda.; seguindo até a estaca 164+17,30, numa extensão de 30,64m (trinta metros e sessenta e quatro centímetros), confrontando com a Estrada Municipal; seguindo até a estaca 169+8,30, numa extensão de 91m (noventa e um metros), confrontando com Maria Maziero Bernatoviz; seguindo até a estaca 181+6,30, numa extensão de 238m (duzentos e trinta e oito metros), confrontando com Cerâmica Itapetininga Ltda.; seguindo até a estaca 182+0,15, numa extensão de 13,85m (treze metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando com a Rua Felix Aboarrage; seguindo até a estaca 199+6,15, numa extensão de 346m (trezentos e quarenta e seis metros), confrontando com Maria Gehring Blacka; seguindo até a estaca 211+13,15, numa extensão de 247m (duzentos e quarenta e sete metros), confrontando com Iashumaro Ioshida; seguindo até a estaca 220+12,25, numa extensão de 179,10m (cento e setenta e nove metros e dez centímetros), confrontando com Maria Maziero Bernatoviz; seguindo até a estaca 226-19,77, numa extensão de 127,52m (cento e vinte e sete metros e cinquenta e dois centímetros), confrontando com Emy Anny Gehring Cardoso; seguindo até a estaca 231+0,65, numa extensão de 80,88m (oitenta metros e oitenta e oito centímetros), confrontando com Irene Paz Riquena; seguindo até a estaca 233+12,65, numa extensão de 52m (cinquenta e dois metros), confrontando com Marco Antônio Zacarias; seguindo até a estaca 236+2,65, numa extensão de 50m (cinquenta metros), confrontando com Nelson Nani; seguindo até a estaca 238-12,85, numa extensão de 50,20m (cinquenta metros e vinte centímetros), confrontando com José Menk; seguindo até a estaca 243+15,35, numa extensão de 102,50m (cento e dois metros e cinquenta centímetros), confrontando com Milton Soares de Barros; seguindo até a estaca 248+12,85, numa extensão de 97,50m (noventa e sete metros e cinquenta centímetros), confrontando com a Prefeitura Municipal de Itapetininga; seguindo até a estaca 251+4,14, numa extensão de 51,29m (cinquenta e um metros e vinte e nove centímetros), confrontando com José Nunes; seguindo até a estaca 258+14,75, numa extensão de 150,61m (cento e cinquenta metros e sessenta e um centímetros), confrontando com Carlos Alberto Luz; seguindo até a estaca 268+14,04, numa extensão de 199,29m (cento e noventa e nove metros e vinte e nove centímetros), confrontando com Mirtes Lopes dos Santos; seguindo até a estaca 273+7,23, numa extensão de 93,19m (noventa e três metros e dezenove centímetros), confrontando com Francisco Soares da Silva; seguindo até a estaca 305+14,43, numa extensão de 647,20m (seiscentos e quarenta e sete metros e vinte centímetros), confrontando com Iashumaro Ioshida, estaca esta = Ponto "C", localizado a margem esquerda da SP 268. Partindo do Ponto "B" a margem direita da SP 268; na divisa com Avenida Antônio Vieira de Moraes, Estaca 0; seguindo até a estaca 1+5,00, numa extensão de 25m (vinte e cinco metros), confrontando com o Posto Jangada; seguindo até a estaca 1+11,00, numa extensão de 6m (seis metros), confrontando com Vilma Costa Silva; seguindo até a estaca 2+0,00, numa extensão de 0,00 (zero metros), confrontando com Hedei Ricardo Castanho; seguindo até a estaca 2+9,00, numa extensão de 9m (nove metros), confrontando com Alexandre Raszejias; seguindo até a estaca 2+19,00, numa extensão de 10m (dez metros), confrontando com José Salas; seguindo até a estaca 3+9,00, numa extensão de 10m (dez metros), confrontando com Ricardo Gonçalves; seguindo até a estaca 3+19,00 numa extensão de 10m (dez metros), confrontando com Pedro Rodrigues dos Santos; seguindo até a estaca 4+9,00, numa extensão de 10m (dez metros), confrontando com Wilson Matheus; seguindo até a estaca 6+9,30, numa extensão de 40,30m (quarenta metros e trinta centímetros), confrontando com Pericles Marcos Cardoso Haidt; seguindo até a estaca 7+10,00, numa extensão de 20,70m (vinte metros e setenta centímetros), confrontando com Eugênio Silva Santos; seguindo até a estaca 10+3,00, numa extensão de 53m (cinquenta e três metros), confrontando com Eraldo de Almeida; seguindo até a estaca 11+6,00, numa extensão de 23m (vinte e três metros), confrontando com Benedito Lencioni Araújo; seguindo até a estaca 11+16,00, numa extensão de 10m (dez metros), confrontando com Rosa Cândido de Almeida; seguindo até a estaca 12+5,30, numa extensão de 9,30m (nove metros e trinta centímetros), confrontando com Maria Egenes Camargo; seguindo até a estaca 13+5,30, numa extensão de 20m (vinte metros), confrontando com Ibraim Saad; seguindo até a estaca 14+1,30, numa extensão de 16m (dezesesseis metros), confrontando com a Rua Alcindo Soares Hungria; seguindo até a estaca 20+19,30, numa extensão de 138m (cento e trinta e oito metros), confrontando com a Estação Rodoviária; seguindo até a estaca 21+15,60, numa extensão de 16,30m (dezesesseis metros e trinta centímetros), confrontando com a Rua Saturnino Gonzales; seguindo até a estaca 23+2,25, numa extensão de 26,65m (vinte e seis metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando com José André Rosa; seguindo até a estaca 24+1,15, numa extensão de 18,90m (dezoito

metros e noventa centímetros), confrontando com Clodoaldo Rodrigues Gomes; seguindo até a estaca 27+13,85, numa extensão de 72,70m (setenta e dois metros e setenta centímetros), confrontando com Sorocaba Refrescos; seguindo até a estaca 28+5,35, numa extensão de 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), confrontando com Antônio Lera dos Santos; seguindo até a estaca 29+14,35, numa extensão de 29m (vinte e nove metros), confrontando com Alceu Alves Oliveira; seguindo até a estaca 32+10,35, numa extensão de 56m (cinquenta e seis metros), confrontando com José Antônio Furtado; seguindo até a estaca 33+8,75, numa extensão de 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros), confrontando com a Rua Augusto Graco dos Santos; seguindo até a estaca 39+1,45, numa extensão de 112,70m (cento e doze metros e setenta centímetros), confrontando com Transmepi; seguindo até a estaca 39+15,65, numa extensão de 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros), confrontando com a Rua Osório Soares; seguindo até a estaca 40+15,65, numa extensão de 20m (vinte metros), confrontando com José Carlos Cordeiro; seguindo até a estaca 41+12,35, numa extensão de 16,70m, confrontando com Milton Carlos Formaggi; seguindo até a estaca 42+2,65, numa extensão de 10,30m (dez metros e trinta centímetros), confrontando com Yoshinobo Oi; seguindo até a estaca 42+13,05, numa extensão de 10,40m (dez metros e quarenta centímetros), confrontando com José Egidio Souza; seguindo até a estaca 43+3,05, numa extensão de 10m (dez metros), confrontando com José dos Santos Ayres; seguindo até a estaca 47+3,05, numa extensão de 81m (oitenta e um metros), confrontando com a Transportadora de Itapetininga; seguindo até a estaca 47+16,05, numa extensão de 12m (doze metros), confrontando com a Rua Angelina Mácia; seguindo até a estaca 52+16,05, numa extensão de 100m (cem metros), confrontando com Maitá Materiais de Construção; seguindo até a estaca 53+7,05, numa extensão de 11m (onze metros), confrontando com Altino Ferreira Santos; seguindo até a estaca 53+17,05, numa extensão de 10m (dez metros), confrontando com Marcilio Primo; seguindo até a estaca 54+10,35, numa extensão de 13,30m (treze metros e trinta centímetros), confrontando com Ival Augusto Moreira; seguindo até a estaca 55+0,35, numa extensão de 10m (dez metros), confrontando com Hélio Fernandes Silva; seguindo até a estaca 55+14,30, numa extensão de 14,35m (quatorze metros e trinta e cinco centímetros), confrontando com a Rua Alceu Corrêa de Moraes; seguindo até a estaca 56+15,70, numa extensão de 21m (vinte e um metros), confrontando com Oswaldo Silva; seguindo até a estaca 62+11,25, numa extensão de 115,55m (cento e quinze metros e cinquenta e cinco centímetros), confrontando com Gabriel Ruivo; seguindo até a estaca 63+5,60, numa extensão de 14,35m (quatorze metros e trinta e cinco centímetros), confrontando com a Rua Flora Prestes; seguindo até a estaca 64+1,40, numa extensão de 15,80m (quinze metros e oitenta centímetros), confrontando com José Hermes Fonseca; seguindo até a estaca 64+15,30, numa extensão de 13,90m (treze metros e noventa centímetros), confrontando com Amador José Vieira; seguindo até a estaca 66+7,30, numa extensão de 32m (trinta e dois metros), confrontando com João Fonseca Diniz; seguindo até a estaca 67+5,35, numa extensão de 18,05m (dezoito metros e cinco centímetros), confrontando com Edson Prando; seguindo até a estaca 68+7,85, numa extensão de 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros), confrontando com Antônio Celso Queiroz; seguindo até a estaca 68-19,55, numa extensão de 11,70m (onze metros e setenta centímetros), confrontando com a Rua Santa Rosa; seguindo até a estaca 71+17,55, numa extensão de 58m (cinquenta e oito metros), confrontando com Borracharia Celso; seguindo até a estaca 73+3,55, numa extensão de 26m (vinte e seis metros), confrontando com a Imobiliária Moreira; seguindo até a estaca 73+16,75, numa extensão de 13,20m (treze metros e vinte centímetros), confrontando com a Rua Estevão Alciati; seguindo até a estaca 75+4,35, numa extensão de 27,60m (vinte e sete metros e sessenta centímetros), confrontando com Comercial Agrosena; seguindo até a estaca 76+8,45, numa extensão de 24,10m (vinte e quatro metros e dez centímetros), confrontando com Alan Kardec; seguindo até a estaca 78+4,85, numa extensão de 36,40m (trinta e seis metros e quarenta centímetros), confrontando com Ricardo Cyrineu; seguindo até a estaca 80+2,65, numa extensão de 37,80m (trinta e sete metros e oitenta centímetros), confrontando com Comercial Bionat; seguindo até a estaca 80+14,65, numa extensão de 12m (doze metros), confrontando com a Rua Orlando Ayres Martins; seguindo até a estaca 82+14,65, numa extensão de 40m (quarenta metros), confrontando com Willian João Bittar; seguindo até a estaca 83+4,65, numa extensão de 10m (dez metros), confrontando com a Rua Sizenando Vieira; seguindo até a estaca 84+1,25, numa extensão de 16,60m (dezesesseis metros e sessenta centímetros), confrontando com Elielso Meira Salles; seguindo até a estaca 84+11,75, numa extensão de 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros), confrontando com Antônio Roberto Camargo; seguindo até a estaca 85+11,75, numa extensão de 20m (vinte metros), confrontando com Soenil Soc. Eng. Civil Ltda; seguindo até a estaca 86+2,25, numa extensão de 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros), confrontando com José Carlos Corrêa; seguindo até a estaca 86+10,25, numa extensão de 8m (oito metros), confrontando com Celso de Souza; seguindo até a estaca 86+19,25, numa extensão de 9m (nove metros), confrontando com Valdir Antunes Moraes; seguindo até a estaca 87+0,25, numa extensão de 6m (seis metros), confrontando com Zenaide dos Santos; seguindo até a estaca 87+15,45, numa extensão de 10,20m (dez metros e vinte centímetros), confrontando com Neuza Rodrigues; seguindo até a estaca 88+5,65, numa extensão 10,20m (dez metros e vinte centímetros), confrontando com Valdemar Ribeiro

Souza; seguindo até a estaca 88+18,95, numa extensão de 13,30m (treze metros e trinta centímetros), confrontando com a Rua Franklin Rodrigues; seguindo até a estaca 89+9,10, numa extensão de 10,15m (dez metros e quinze centímetros), confrontando com Carlos de Matos; seguindo até a estaca 89+19,60, numa extensão de 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros), confrontando com João Aristides de Lima; seguindo até a estaca 90+19,60, numa extensão de 20m (vinte metros), confrontando com Antônio Edson Camargo; seguindo até a estaca 93+0,60, numa extensão de 41m (quarenta e um metros), confrontando com Benedito Lencioni Araújo; seguindo até a estaca 93+10,60, numa extensão de 10m (dez metros), confrontando com a Rua Maria Vieira; seguindo até a estaca 94+0,40, numa extensão de 9,80m (nove metros e oitenta centímetros), confrontando com Manoel de Oliveira; seguindo até a estaca 94+14,40, numa extensão de 14m (quatorze metros), confrontando com a Rua Francisco Weiss; seguindo até a estaca 98+16,40, numa extensão de 82m (oitenta e dois metros), confrontando com Pedro Fernandes; seguindo até a estaca 101+18,40, numa extensão de 62m (sessenta e dois metros), confrontando com Benedito Lencioni Araújo; seguindo até a estaca 102+6,40, numa extensão de 8m (oito metros), confrontando com a Rua Carlos Alves Carvalho Pinto; seguindo até a estaca 104+16,40, numa extensão de 50m (cinquenta metros), confrontando com José Afonso Silveira Lara; seguindo até a estaca 107+8,40, numa extensão de 52m (cinquenta e dois metros), confrontando com João Jardim; seguindo até a estaca 108+10,40, numa extensão de 22m (vinte e dois metros), confrontando com a Rua Maria do Bom Sucesso de Prouença Moraes; seguindo até a estaca 122+14,00, numa extensão de 283,60m (duzentos e oitenta e três metros e sessenta centímetros), confrontando com Decio Cerqueira de Moraes; seguindo até a estaca 134+12,00, numa extensão de 238m (duzentos e trinta e oito metros), confrontando com Tercis de Mello Almada; seguindo até a estaca 135+3,00, numa extensão de 11m (onze metros), confrontando com a Rua Orlando Neix; seguindo até a estaca 142+9,00, numa extensão de 137,90m (cento e trinta e sete metros e noventa centímetros), confrontando com Orfanato Evangélico Meu Lar; seguindo até a estaca 142+11,90, numa extensão de 11m (onze metros), confrontando com a Rua Landelino Lima Rolim; seguindo até a estaca 144+18,17, numa extensão de 46,27m (quarenta e seis metros e vinte e sete centímetros), confrontando com a Prefeitura Municipal de Itapetininga; seguindo até a estaca 147+4,50, numa extensão de 46,33m (quarenta e seis metros e trinta e três centímetros), confrontando com Luiz Gonzaga Rocha; seguindo até a estaca 149+9,77, numa extensão de 45,27m (quarenta e cinco metros e vinte e sete centímetros), confrontando com Luiz Gonzaga Rocha Filho; seguindo até a estaca 154+16,37, numa extensão de 106,60m (cento e seis metros e sessenta centímetros), confrontando com Cleuza Bruno Fernandes; seguindo até a estaca 155+16,16, numa extensão de 19,79m (dezenove metros e setenta e nove centímetros), confrontando com a Rua Pedro Rodrigues Machado; seguindo até a estaca 160+12,18, numa extensão de 96,02m (noventa e seis metros e dois centímetros), confrontando com Antônio Rodrigues Furtado; seguindo até a estaca 165+18,18, numa extensão de 106m (cento e seis metros), confrontando com Hermes Silveira Mendes; seguindo até a estaca 166+12,18, numa extensão de 14m (quatorze metros), confrontando com a Rua Herculano Ferreira; seguindo até a estaca 167+10,68, numa extensão de 18,50m (dezoito metros e cinquenta centímetros), confrontando com a Prefeitura Municipal de Itapetininga; seguindo até a estaca 168+0,68, numa extensão de 10m (dez metros), confrontando com a Rua Servulo Vieira Silva; seguindo até a estaca 180+15,77, numa extensão de 255,09m (duzentos e cinquenta e cinco metros e nove centímetros), confrontando com Irene Rolo Perrota; seguindo até a estaca 181+5,77, numa extensão de 10m (dez metros), confrontando com a Estrada Particular; seguindo até a estaca 190+14,77, numa extensão de 189m (cento e oitenta e nove metros), confrontando com Maria Aleixo; seguindo até a estaca 197+3,77, numa extensão de 129m (cento e vinte e nove metros), confrontando com Antônio Serafim; seguindo até a estaca 203+8,77, numa extensão de 125m (cento e vinte e cinco metros), confrontando com João Elias de Almeida; seguindo até a estaca 209+18,28, numa extensão de 128,51m (cento e vinte e oito metros e cinquenta e um centímetros), confrontando com Willian Yared; seguindo até a estaca 305+19,77, numa extensão de 1921,49m (um mil, novecentos e vinte e um metros e quarenta e nove centímetros), confrontando com a Associação Nossa Senhora Rainha da Paz; Estaca Esta = Ponto "D", a margem direita da SP-268, encerrando uma área de 168.400,13m² (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados e treze decímetros quadrados).

Artigo 3º - O Município de Itapetininga assume a responsabilidade de regularizar o domínio da área, sem quaisquer ônus para o Estado.

Artigo 4º - Deverão constar da escritura cláusulas, termos e condições que garantam a efetiva utilização do imóvel para os fins a que se destina, e bem assim impeçam a sua transferência, estipulando-se que em caso de inadimplemento não caberá qualquer indenização por benfeitorias que nele venham a ser realizadas.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de outubro de 2003
GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de outubro de 2003.

LEI Nº 11.464, DE 9 DE OUTUBRO DE 2003

Altera a destinação do imóvel a que se refere a Lei nº 74, de 14 de dezembro de 1972, que autorizou a Fazenda do Estado a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de Atibaia, imóvel situado no município

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O imóvel a que se refere a Lei nº 74, de 14 de dezembro de 1972, passa a destinar-se à construção de casas populares.

Artigo 2º - Para os fins do disposto no artigo anterior, a Fazenda do Estado adotará as providências cabíveis para excluir das respectivas escrituras cláusulas que impeçam a transferência do imóvel a terceiros.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de outubro de 2003

GERALDO ALCKMIN

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de outubro de 2003.

LEI Nº 11.465, DE 9 DE OUTUBRO DE 2003

Altera a Lei nº 5424, de 17 de dezembro de 1986, que autorizou a Fazenda do Estado a alienar, por doação, ao Município de Bauru, imóvel destinado ao prolongamento de via pública

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 1º da Lei nº 5424, de 17 de dezembro de 1986:

“Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, por doação, ao Município de Bauru, imóvel sem benfeitorias, com área de 845,67m² (oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), destinado ao prolongamento de via pública, caracterizado no Processo nº 71.395/81-PGE, assim descrito e confrontado:

inicia no ponto “A”, localizado no alinhamento da Rua Inconfidência, na divisa do terreno do Posto de Sementes; desse ponto segue em linha reta acompanhando a divisa do Posto de Sementes na distância de 66m (sessenta e seis metros) até o ponto “B”; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 21,67m (vinte e um metros e sessenta e sete centímetros) confrontando com terreno da FERROBAN - Ferrovia Bandeirantes S/A até o ponto “C”; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 58,95m (cinquenta e oito metros e noventa e cinco centímetros) até o ponto “D”; desse ponto segue em curva com desenvolvimento de 14,13m (catorze metros e treze centímetros) até o ponto “E”, já no alinhamento da Rua Inconfidência; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o alinhamento da citada rua numa distância de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) até o ponto inicial “A”, encerrando uma área de 845,67m² (oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados).” (NR)

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de outubro de 2003

GERALDO ALCKMIN

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de outubro de 2003.

LEI Nº 11.466, DE 9 DE OUTUBRO DE 2003

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação à Prefeitura Municipal de Nova Aliança, imóvel que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de Nova Aliança, terreno com 3.288m² de área, situado no alinhamento das Ruas Quintino Bocaiuva e Guilhermite, naquele município, destinado à utilização como praça pública.

Artigo 2º - O imóvel, de que trata o artigo anterior, assim se descreve e se identifica, conforme consta do Processo nº 2325, de 1992-PR-8/PGE:

inicia no ponto “A” situado no alinhamento da Rua Quintino Bocaiuva distante 54,40m (cinquenta e quatro metros e quarenta centímetros) da intersecção dos alinhamentos das Ruas Quintino Bocaiuva e Guilhermite e na divisa com terreno do Ginásio do Estado. Do ponto “A” segue pelo alinhamento da Rua Quintino Bocaiuva na distância de 54,40m (cinquenta e quatro metros e quarenta centímetros) até o ponto “B” situado na intersecção dos alinhamentos das Ruas Quintino Bocaiuva e Guilhermite. Do ponto “B”, defletindo à esquerda, segue pelo alinhamento da Rua Guilhermite na distância de 47m (quarenta e sete metros) até o ponto “C”. Do ponto “C”, segue defletindo à esquerda, pelo alinhamento da mesma rua na distância de 10,90m (dez metros e noventa centímetros) até o ponto “D”. Do ponto “D”, defletindo à esquerda, segue pelo alinhamento da Rua Guilhermite na distância de 34,80m (trinta e quatro metros e oitenta